



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 14/12/2021

ANO: X Nº: 2.887 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.473/2021	1
RESOLUÇÃO CMS Nº 16/2021	2
RESOLUÇÃO CMS Nº 17/2021	3
RESOLUÇÃO CMS Nº 18/2021	4
RESOLUÇÃO CMS Nº 19/2021	5
RESOLUÇÃO CMS Nº 20/2021	6
RESOLUÇÃO CMS Nº 21/2021	7
RESOLUÇÃO CMS Nº 22/2021	8
RESOLUÇÃO CMS Nº 23/2021	9
RESOLUÇÃO CMS Nº 24/2021	10

DECRETO Nº 6.473/2021

DECRETO Nº 6.473, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.210/2020, de 18 de dezembro de 2020, publicado em 21 de dezembro de 2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2605,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), para a suplementação da dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais

0824400102.078000 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação

Pessoa Jurídica – **000** - 596..... R\$.....1.000,00

Total..... R\$.....1.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais

0824400102.078000 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica – **000** – 595 R\$.....1.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 14/12/2021

ANO: X Nº: 2.887 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Total.....R\$.....1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 14 de dezembro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº 16/2021

RESOLUÇÃO Nº 16 de 25 outubro de 2021, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da listagem de bens a serem adquiridas através da Resolução 933/2021.

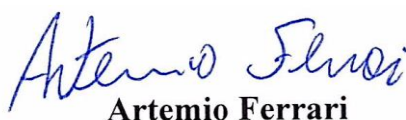
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum a listagem de bens (veículo Van, no valor de R\$ 170.000,00), a serem adquiridas através da Resolução 933/2021, sendo estes equipamentos para serem utilizados a Unidade de Saúde da Família do Bairro São Cristóvão, CNES 2572095.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto ao item apresentado.

Céu Azul, 25 de outubro de 2021.


Artemio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 14/12/2021

ANO: X Nº: 2.887 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMS Nº 17/2021

RESOLUÇÃO Nº 17 de 25 outubro de 2021, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da listagem de bens a serem adquiridas através da Resolução 933/2021.

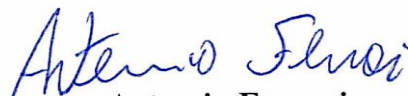
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum a listagem de bens (veículo Van, no valor de R\$ 170.000,00), a serem adquiridas através da Resolução 933/2021, sendo estes equipamentos para serem utilizados a UBS Saúde da Família Central, CNES 7214251.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto ao item apresentado.

Céu Azul, 25 de outubro de 2021.


Artemio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 14/12/2021

ANO: X Nº: 2.887 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMS Nº 18/2021

RESOLUÇÃO Nº 18 de 26 outubro de 2021, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da adesão à Resolução 870/2021.

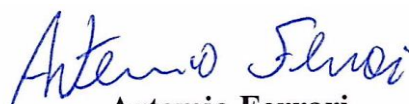
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum o valor de R\$ 30.000,00 para a aquisição de equipamentos e material de consumo, a serem adquiridas através da Resolução 870/2021, para serem utilizados na Clínica de fisioterapia do Município de Céu - CNES: 2572079 – CS de Céu Azul,

Art. 2º Emite parecer favorável quanto ao item apresentado.

Céu Azul, 26 de outubro de 2021.


Artemio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 14/12/2021

ANO: X Nº: 2.887 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMS Nº 19/2021

RESOLUÇÃO Nº 19 de 03 novembro de 2021, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da listagem de bens a serem adquiridas através da Resolução 773/2019.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum a listagem de bens no valor de (R\$ 40.000,00), a serem adquiridas através da **Resolução 931/2021**, sendo estes equipamentos para serem utilizados nas UBS – Bairro Boa Vista CNES: 2572087, endereço: Rua Marfins, 315; Unidade de Saúde do Bairro São Cristóvão CNES 2572095, endereço: Rua Arnaldo Busato 2215, Bairro Iguaçu. Centro de Saúde: CNES: 2572079, endereço: Rua Arnaldo Busato 1240, centro, UBS Saúde da Família Central, CNES 7214251, endereço: Rua Arnaldo Busato 2215 e serão de uso exclusivo do SUS.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto ao item apresentado.

Céu Azul, 03 de novembro de 2021.

Artemio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 14/12/2021

ANO: X Nº: 2.887 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMS Nº 20/2021

RESOLUÇÃO Nº 20 de 03 novembro de 2021, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da listagem de bens a serem adquiridas através da Resolução 773/2019.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum a listagem de bens no valor de (R\$ 90.000,00), a serem adquiridas através da Resolução 931/2021, sendo estes equipamentos para serem utilizados na Unidade de Saúde do Bairro União, CNES 2572109, com endereço na Rua Professor Daniel Muraro, 285, Céu Azul, Paraná

Art. 2º Emite parecer favorável quanto ao item apresentado.

Céu Azul, 03 de novembro de 2021.


Artemio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 14/12/2021

ANO: X Nº: 2.887 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMS Nº 21/2021

RESOLUÇÃO Nº 21 de 18 novembro de 2021, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da adesão do Município de Céu Azul,
conforme Resolução 1.008/2021.

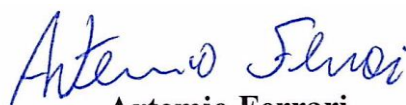
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum a destinação do valor de (R\$ 50.000,00), a ser utilizado na reforma da Unidade de Saúde do Bairro Boa Vista, através da Resolução de habilitação 1.008/2021, através do repasse fundo a fundo, Resolução 765/2021.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto ao item apresentado.

Céu Azul, 18 de novembro de 2021.


Artemio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 14/12/2021

ANO: X Nº: 2.887 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMS Nº 22/2021

RESOLUÇÃO Nº 22 de 18 novembro de 2021, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da listagem de bens a serem adquiridas através da Resolução 773/2019.

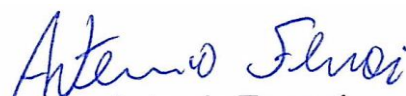
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum a listagem de bens no valor de (R\$ 90.000,00), a serem adquiridas através da **Resolução 1.005/2021**, sendo estes equipamentos para serem utilizados nas UBS – Bairro Boa Vista CNES: 2572087, endereço: Rua Marfins, 315; Unidade de Saúde do Bairro São Cristóvão CNES 2572095, endereço: Rua Arnaldo Busato 2215, Bairro Iguaçu. Centro de Saúde: CNES: 2572079, endereço: Rua Arnaldo Busato 1240, centro, UBS Saúde da Família Central, CNES 7214251, endereço: Rua Arnaldo Busato 2215 e serão de uso exclusivo do SUS.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto ao item apresentado.

Céu Azul, 18 de novembro de 2021.


Artemio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 14/12/2021

ANO: X Nº: 2.887 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMS Nº 23/2021

RESOLUÇÃO Nº 23 de 13 dezembro de 2021, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da adesão do Município de Céu Azul à
Resolução 1.068/2021.

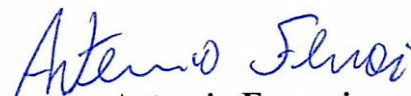
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum a adesão do Município de Céu Azul à Resolução 1.068/2021, que se refere à aquisição de aparelho de ultrassom tipo I, no valor de (R\$ 130.000,00), sendo este equipamento a ser utilizado na UBS Saúde da Família Central, CNES 7214251, endereço: Rua Arnaldo Busato 2215 e sendo de uso exclusivo do SUS.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto ao item apresentado.

Céu Azul, 13 de dezembro de 2021.


Artemio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 14/12/2021

ANO: X Nº: 2.887 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMS Nº 24/2021

RESOLUÇÃO Nº 24 de 03 novembro de 2021, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação do relatório referente ao 2º Quadrimestre de atividades da Secretaria de Saúde.

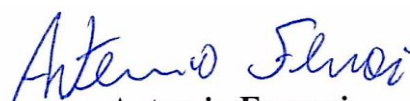
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a realização de reunião on-line, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, conforme ata 14/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o relatório referente ao segundo quadrimestre de 2021.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto ao item apresentado.

Céu Azul, 03 de novembro de 2021.


Artemio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)